

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 511 de 29 de abril de 2002

**“Outorga Cidadania Benemerita ao Cidadão
EDILCIO EUSTÁQUIO FAGUNDES , dando
outras providências” .**

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Outorgada Cidadania Benemerita ao engenheiro-
EDILCIO EUSTÁQUIO FAGUNDES

Art. 2º- A homenagem será efetiva em data a ser previamente agendada pela Câmara Municipal.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões , 29 de abril de 2002.


Elvécio Lucas de Bastos Silva
PRESIDENTE